

DECRETO Nº 13388 DE 12 DE MAIO DE 2020.

“REVOGA O DECRETO Nº 8.064 DE 25 DE ABRIL DE 2012, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR FÁBIO LOPES GALDÊNCIO. ”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o memorando nº 0135/SEMAD/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 8.064 de 25 de abril de 2012, que suspendeu o gozo, correspondente a 20 (vinte) dias das férias do servidor **FÁBIO LOPES GALDÊNCIO**, cadastro nº 5328/7, referente ao exercício 2011/2012, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO

PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

DE: 12/05/2020 A 19/05/2020

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica
Port. 11570

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste-RO

Publicação nº 1172

De: 12/05/2020 A 19/05/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019